**Modelagem Gestáltica do *Ponteio N. 30* de Camargo Guarnieri**

Eixo Temático Geral 4: Interfaces entre análise musical e composição

O presente trabalho propõe a modelagem gestáltica do *Ponteio N. 30*, de Camargo Guarnieri, com a finalidade de identificar um sistema composicional a ser utilizado no planejamento de uma obra para piano solo, intitulada *XXX*, que faz parte de um ciclo intitulado *XXXX*, de XXXX. A metodologia da Modelagem Gestáltica (MG) consiste basicamente em duas fases: [1] análise sob a ótica da Teoria da Gestalt; e [2] generalização relacional, que consiste em considerar unicamente as relações entre os objetos detectados na fase analítica, desprezando seus valores particulares (yyyy). O resultado dessa metodologia é um sistema composicional hipotético gerador dessa obra. A partir desse sistema, foi realizado o planejamento composicional de *xxxx*. Por fim, refletiremos sobre as características estéticas da nova obra original em relação ao intertexto. A MG é resultado da convergência epistemológica da Modelagem Sistêmica com a Teoria da Gestalt. A partir das disposições estruturais de um intertexto (uma obra musical pré-existente), segundo determinadas leis gestálticas de organização perceptual, é possível criar novas obras com base nessas estruturas. A metodologia da Modelagem Sistêmica “tem como objetivo a proposição de um sistema composicional hipotético, ou modelo sistêmico, que descreva o funcionamento estrutural de uma determinada obra musical.” (xxxx). O sistema composicional é o resultado final da modelagem sistêmica e pode ser apresentado como um conjunto de diretrizes, tabelas ou diagramas de estruturas e relações, ou como um algoritmo computacional. Este trabalho apresenta a inserção da análise gestáltica como ferramenta de modelagem sistêmica. Essa análise baseia-se na Teoria na Gestalt, uma ramificação do campo da psicologia. Um dos pressupostos dessa teoria é que um arranjo ordenado de objetos existe “[...] quando cada objeto está em um lugar determinado por sua relação com todos os outros.” (KOFFKA, 1936, p. 15). Certos fatores (também denominados leis ou princípios) governam essa ordenação, definindo agrupamentos e divisões dos objetos (unidades) de uma totalidade. Os fatores de organização perceptual foram definidos pela primeira vez por Wertheimer (1997, p. 71–88), que introduziu, dentre eles, a lei de grupo objetivo, utilizada na modelagem gestáltica do *Ponteio N.º 30*, de Guarnieri.Segundo essa lei, quando uma maneira de agrupamento é estabelecida (tal como a segmentação em pares da Figura 1), essa maneira tende a se manter. Aplicações da lei de grupo objetivo no campo musical foram realizadas por Tenney (1988), que a cita como um dos fatores de coesão e segregação de unidades gestálticas temporais (UGTs). Grupo objetivo: “[...] se referirá às expectativas ou antecipações erguidas durante uma experiência musical que são produzidas por eventos prévios ocorridos *dentro da mesma peça* [...]” (TENNEY, 1988, p. 44, grifo do autor). Segundo Tenney, esse fator pode ser de três formas: a) inércia rítmica, que é a manutenção de uma estrutura rítmica estabelecida previamente; b) normas de referencial específico, que fornecem um padrão de comparação de eventos posteriores, com implicações específicas sobre a interpretação desses eventos (ex. de normas: o sistema tonal, estabelecimento de uma métrica como padrão, intervalos e sons de qualquer tipo usados como normas referenciais); e c) recorrência temática. Em relação à inércia rítmica, uma estrutura rítmica pode se encaixar em um dos tipos de agrupamento rítmico de Cooper e Meyer (1963, p. 6), e os desvios desse padrão rítmico para mudança de agrupamento são alcançados, segundo Tenney, através de síncopes e hemíolas. A Figura 2 apresenta exemplos musicais com a análise baseada na teoria de Cooper e Meyer para cada um dos cinco tipos de agrupamento rítmico. Os padrões de relações no sistema tonal são aqueles que dizem respeito ao centro tonal (nível de altura referencial), e as outras alturas sendo interpretadas de acordo com esse centro. No que diz respeito ao padrão métrico, a posição dos eventos tem como resultado a interpretação em *upbeat* ou *downbeat*, sendo as síncopes casos especiais. Certos padrões intervalares são usados como normas de referência para a percepção de padrões através do uso predominante de certo intervalo generalizado (sem distinção entre maior, menor, aumentado, diminuto etc.) e do uso de mesmas classes intervalares. Por fim, sons de qualquer natureza são usados como normas referenciais através do uso de repetições, expandidos além da noção de motivos. O propósito deste trabalho é identificar e descrever no *Ponteio N.* 30, de Guarnieri, as sugestões musicais da lei de grupo objetivo, segundo Tenney (1988). Em seguida, disporemos algumas definições do sistema hipotético gerador do intertexto com base nessas manifestações musicais da lei em questão e, por fim, planejaremos a obra denominada *xxx*. A semelhança entre *xxx* e o *Ponteio N. 30* existe em nível profundo, de forma abstrata, envolvendo determinados aspectos como forma, métrica, uso de agrupamentos rítmicos, progressões de sonoridades harmônicas, e tratamento motívico. A diferença entre essas duas obras reside em quais elementos foram usados para preencher esses arquétipos estruturais (tais como fórmula de compasso, escolha da célula rítmica de acompanhamento com síncopes, características do motivo gerador para encobrimento dos *beats*, uso de novos materiais melódicos nos momentos destinados para esse fim segundo o sistema, quais sonoridades harmônicas foram utilizadas para realizarem as progressões originais modeladas) e nas decisões em relação aos parâmetros não incluídos no modelo sistêmico, como a organização das alturas por exemplo. Conclui-se que a produção de uma obra original a partir da MG é viável por conferir pontos de partida consistentes para o planejamento composicional e liberdade na inserção de elementos paramétricos nas estruturas dos modelos e também fora deles. A utilização da análise gestáltica como ferramenta para a Modelagem Sistêmica revelou grande potencial por apresentar coerentemente novas maneiras de organizações dos elementos musicais, ou seja, novas perspectivas analíticas sob o ponto de vista da percepção do ouvinte que poderiam passar despercebidas sem a sua utilização. Embora as estruturas sejam as mesmas, como por exemplo, forma e textura, seus comportamentos fundados nas sugestões musicais das leis gestálticas de organização perceptual resultam de características pré-determinadas, fornecendo maior foco na pesquisa analítica.

Palavras-chave: Modelagem Gestáltica. Modelagem Sistêmica. Gestalt e música. Guarnieri.